



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

É, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO-
VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0090/2026/SINFRA, PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS AO PROCESSO.

EMPRESA VENCEDORA: **CPS – CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, pelo valor global de **R\$ 4.462.443,15** (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

Arenópolis-MT, 20 de Agosto de 2026.


Regina Lúcia de Souza

Agente de Contratação

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural Prefeitura Mun. de Arenópolis

Matéria: Concorrência Pub. Presencial Nº 006/2026

Data: 20/08/2026



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

O MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/MT torna público o Contrato Administrativo nº 36/2026, celebrado com a empresa VICENTE TUR LTDA., inscrita no CNPJ nº 50.660.908/0001-08, decorrente do Processo Licitatório nº 47/2026 e da Dispensa de Licitação nº 21/2026, com fundamento nos arts. 72 e 75, inciso VIII e § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: prestação emergencial de serviços de transporte de estudantes universitários no trajeto Araguaiana/MT - Barra do Garças/MT - Araguaiana/MT, nos períodos matutino e noturno, mediante ônibus com capacidade mínima para 52 (cinquenta e dois) passageiros, incluindo motorista e todos os custos necessários à execução. VALOR: R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) por quilômetro efetivamente executado e atestado, limitado a 28.160 km e ao valor total máximo de R\$ 239.360,00 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: de 21 de agosto de 2026 a 20 de dezembro de 2026, com extinção antecipada quando a contratação regular estiver apta a iniciar. DOTAÇÃO: Ficha 172; Unidade 02.06.01 - Gabinete do Secretário da Educação; 12.364.0364.2024.0000 - Manutenção com o Ensino Superior - Transporte e Bolsa de Estudo; Elemento 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 1.500.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2026.

Araguaiana/MT, 21 de agosto de 2026.

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Protocolo 1846472

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO
VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-2183
**AVISO DE RESULTADO DA
CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 006/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0090/2026/SINFRA, PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS AO PROCESSO.
EMPRESA VENCEDORA: CPS - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de **R\$ 4.462.443,15** (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

Arenópolis-MT, 20 de Agosto de 2026.

Regina Lúcia de Souza
Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1846598

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PUBLICATIVO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a aplicação de sanção administrativa à empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.649.236/0001-40. Sancionada: Portela e Aguiar Viagens e Turismo Ltda (CNPJ: 32.649.236/0001-40). Penalidade: Impedimento/Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Aripuanã pelo prazo de 02 (dois) anos. Fundamento Legal/Contratual: Caracterização das hipóteses previstas na Cláusula 10.1, alínea "e" do Contrato Administrativo nº 139/2024. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 21 de agosto de 2026.

Sidnei Pereira de Souza Junior
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1846611

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EXTRATO DE REQUERIMENTO JUNTO À SMMDE A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA- LAS

A Prefeitura Municipal de Cáceres, inscrita no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SMMDE, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Pavimentação Urbana e Drenagem de Águas Pluviais Urbanas, a ser realizada em diversas ruas dos bairros Jardim das Oliveiras, Olhos D'Água e Vitória Régia, no município de Cáceres/MT.

Protocolo 1846660

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 045/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/
MT FORNECEDOR: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD CNPJ: 00.474.973/0001-62. OBJETO: Contratação referente ao pagamento de taxas ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, destinadas à regularização da execução pública de obras musicais durante a realização do evento promovido pelo Município de Campo Novo do Parecis - MT, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, sendo ele: Show nacional da 1ª FIT Etno Brasil, previstos para ocorrer no dia 06 de setembro 2026. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL: R\$ 16.375,51 (dezesseis mil e trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**

DECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Administrativo: 010/2026

Fornecedor: PRESTADORA DE SERVIÇOS ADF LTDA . **Assunto:** Descumprimento de Obrigação de recolhimento de FGTS dos seus trabalhadores vinculados ao Contrato 001/2023. **Decisão:** Aplica-se a pena de Advertência, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Rescisão Unilateral para o dia 31/08/2026, com base no art. 78, incisos I e VIII, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. Após transitado em julgado realizar o lançamento da penalidade no Cadastro Municipal de Fornecedores, bem como no CEIS, CNEP e ao Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União para registro e divulgação da penalidade à empresa em comento.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA, Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 009/2025

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu agente de contratação, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Credenciamento nº 009/2025, que tem por objeto o **Credenciamento** de empresa para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de Campo Novo do Parecis/ MT. Motiva-se a **REVOGAÇÃO** por conveniência e oportunidade administrativa. Campo Novo do Parecis, 21 de agosto de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva, Agente de contratação

Protocolo 1846610

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna público a nova data de realização do **Pregão Eletrônico nº 021/2026**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em saúde e segurança do trabalho e perícia trabalhista, exceto médicas, em atendimento às normas regulamentadoras do ministério do trabalho e previdência social, relacionadas à saúde e ao bem-estar dos servidores da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, após RETIFICAÇÃO DO EDITAL. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: 09 de setembro de 2026, às 09h30min (Horário de Brasília - DF); SITE/PLATAFORMA: www.licitanet.com.br . O Edital completo, anexos e complementos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, disponível no endereço eletrônico: <https://www.campoverde.mt.gov.br/> ou no portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/>. Para demais informações: e-mail licitacao1@campoverde.mt.gov.br / compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 / 3419-2067. Campo Verde- MT, 21 de agosto de 2026. Gislene J. Lopes - Pregoeira.**

Protocolo 1846548

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, A Portaria nº 421/2026 que dispõe sobre reposicionamento de candidato classificado, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso dia 18/08/2026, pág. 081, edição 5055.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar a candidata classificada, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PROFESSOR

Nº INSC	CANDIDATO	COL
1582	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS	76º

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.****Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - E Cnº42/2003 MUNICÍPIO - ARENAPOLIS - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004, de 21 de Agosto de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
OSMAR CESAR RUSSO	037.507.518-62	9025/00008/2026
OSMAR CESAR RUSSO	037.507.518-62	9025/00009/2026
OSMAR CESAR RUSSO	037.507.518-62	9025/00010/2026
OSMAR CESAR RUSSO	037.507.518-62	9025/00011/2026
OSMAR CESAR RUSSO	037.507.518-62	9025/00012/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Josiel Rodrigues Dos Santos Matrícula: 00000023
Cargo: Coordenador De Cadastro e Tributação / 15 Assinatura:

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRENCIA PUBLICA
PRESENCIAL Nº 006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRE-

NAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0090/2026/SINFRA, PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS AO PROCESSO.

EMPRESA VENCEDORA: **CPS - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, pelo valor global de

R\$ 4.462.443,15 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos). Arenápolis-MT, 20 de Agosto de 2026.

Regina Lúcia de Souza

Agente de Contratação

DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2.026

DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2.026

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com base ao que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Arenápolis - MT, e demais legislações vigentes, e:

CONSIDERANDO que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, nos termos do art. 205 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a gestão democrática da educação pública, assegurando a participação dos diversos segmentos da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO que compete ao Município coordenar sua política educacional em articulação com as políticas nacional e estadual de educação, promovendo a participação social e o monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.169/2013, que instituiu e regulamentou o Fórum Municipal de Educação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Arenápolis/MT;

CONSIDERANDO que os representantes dos órgãos, entidades e segmentos que compõem o Fórum foram regularmente indicados pelas respectivas instituições;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Fórum Municipal de Educação de Arenápolis - MT, nos termos da Lei Municipal nº 1.169/2013, com a finalidade de:

I - participar da formulação, implementação e avaliação da política municipal de educação;

II - acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação;

III - promover a articulação entre o Sistema Municipal de Ensino, a sociedade civil e os demais órgãos envolvidos na formulação das políticas educacionais;

IV - acompanhar e avaliar a implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação;

V - exercer as demais atribuições previstas na legislação municipal.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação será composto pelos representantes titulares e suplentes dos seguintes segmentos:

I - Secretaria Municipal de Educação;

II - Gestores do Sistema Municipal de Ensino;

III - Escolas Estaduais e Filantrópicas;

IV - Secretaria Municipal de Finanças;

V - Representantes das Igrejas;

VI - Pais de alunos do Sistema Municipal de Ensino;

VII - Alunos do Sistema Municipal de Ensino;

VIII - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Arenápolis - SISPUMA;

IX - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

X - Conselho Tutelar de Arenápolis;

XI - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

XII - Poder Legislativo Municipal.

§ 1º Os membros titulares e respectivos suplentes estão relacionados no Anexo Único deste Decreto.

§ 2º Na ocorrência de vacância, afastamento ou substituição de qualquer representante, a entidade correspondente indicará novo membro, que será nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º A coordenação do Fórum Municipal de Educação será exercida pelo Secretário Municipal de Educação, na forma prevista na

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/08/2026 | Edição: 159 | Seção: 3 | Página: 180

Órgão: Prefeituras/Estado de Mato Grosso/Prefeitura Municipal de Arenápolis

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRENCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 6/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, conforme Termo de Convênio nº 0090/2026/SINFRA, Projeto Básico, Memorial Descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos anexos ao processo. EMPRESA VENCEDORA: CPS - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R\$ 4.462.443,15 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

Arenápolis-MT, 20 de Agosto de 2026.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

Agente de Contratação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11707.2026.0213-SEMTUR.
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, torna público aos interessados que o prazo para inscrição referente ao chamamento em epígrafe, que versa sobre o prêmio dos agentes culturais de São José de Ribamar conforme as categorias descritas no Anexo I (PREMIAÇÃO CULTURAL) do Termo de Referência, fica prorrogado até o dia 31/08/2026, das 08h00min às 14h00min, na sede da SEMTUR, endereçada na Rua Luís Leite, nº 81, Bairro Centro, São José de Ribamar ou pelo e-mail semtureditais@gmail.com. O Edital está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br> onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente.

São José de Ribamar - MA, 20 de agosto de 2026.
EMMANUELLE DE PAULA BORRALHO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2026, EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 249/2026, CONTRATADA: RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 48.375.866/0001-03, CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ: 06.651.616/0001-09, OBJETO DO CONTRATO: Contratação emergencial de empresa especializada para locação de caminhão-pipa, com capacidade mínima de 20.000 (vinte mil) litros de água, incluindo motorista, combustível, manutenção, deslocamento e demais custos necessários à execução dos serviços, destinado ao abastecimento e distribuição de água para atendimento das necessidades emergenciais do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA; Valor: R\$ 23.999,88 (vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026. ASSINAM: Acioly Cardoso Lima e Silva, Prefeito e Edivaldo Sousa Rabelo Junior, representante legal da empresa RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 090108250102/2025. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2026. Processo: 09010825/2025. Partes: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TUTÓIA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.542.482/0001-72 e AVANTE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.477.219/0001-74. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA - MA. Valor: R\$5.302.799,04 (cinco milhões, trezentos e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 19/08/2026 a 19/08/2027. Tutóia - MA, 10 de agosto de 2026. NATALINO DA SILVA FILGUEIRAS, Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 6/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, conforme Termo de Convênio nº 0090/2026/SINFRA, Projeto Básico, Memorial Descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos anexos ao processo. EMPRESA VENCEDORA: CPS - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R\$ 4.462.443,15 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

Arenópolis-MT, 20 de Agosto de 2026.
REGINA LÚCIA DE SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE PENALIDADE

PUBLICATIVO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a aplicação de sanção administrativa à empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.649.236/0001-40. Sancionada: Portela e Aguiar Viagens e Turismo Ltda (CNPJ: 32.649.236/0001-40). Penalidade: Impedimento/Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Aripuanã pelo prazo de 02 (dois) anos. Fundamento Legal/Contratual: Caracterização das hipóteses previstas na Cláusula 10.1, alínea "e" do Contrato Administrativo nº 139/2024. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 21 de agosto de 2026.
SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 6/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 078/2026

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação do Serviço de a Construção O. A. E. Ponte de Concreto, sobre o Rio do Bagre, estrada vicinal do Município de Figueirópolis D'Oeste - MT, conforme Planilhas e Projeto anexo ao processo. O Município de Figueirópolis D'Oeste - MT, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do processo licitatório supracitado, cuja sessão pública estava inicialmente agendada para ocorrer no dia 25 de agosto de 2026, às 07h30min. Horário Oficial de Mato Grosso. NOVA DATA: Informamos que a nova data para a abertura e realização da sessão pública será publicada em breve, nos mesmos veículos oficiais de imprensa em que o edital original foi veiculado, após as devidas correções e cumpridos as vinculações do edital, anexos e planilhas no Portal Transparência do Município. Os autos do processo e demais informações complementares encontram-se à disposição dos interessados junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, e também no Portal da Transparência do Município.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 21 de agosto de 2026.
LEAR TEIXEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39077/2026 - DESERTO

O Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, por meio dos Agentes de Contratação designados pela Portaria nº 01/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 15/2026, referente ao Processo Administrativo nº 39077/2026, cujo objeto é a aquisição parcelada de carnes destinadas ao preparo das refeições fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento do Hospital Municipal, profissionais em regime de plantão e equipes que desenvolvem atividades na zona rural, conforme estabelecido no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 15/2026 e seus anexos tiveram prazo para apresentação de propostas de preços entre 12/08/2026 às 08h00 e 17/08/2026 às 08h00. Não havendo interessados no Certame durante o período estipulado, o presente processo foi considerado DESERTO.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 20 de agosto de 2026.
VALQUIRIA ANA DE CAMPOS
Agente de Contratação

EDEVIGE MARIA FARIA DE FREITAS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

O Sr. João Machado Neto, Prefeito Municipal De Nova Xavantina, Estado De Mato Grosso, Comunica A Quem Possa Interessar Que Após A Análise Detalhada Dos Elementos Constantes Dos Autos, Ratificou, Conforme Disposto No Art. 74, §1º Da Lei 14.133/21, A Inexigibilidade De Licitação Nº 015/2026 A Favor Da Empresa: Omega - Tecnologia Da Informacao Ltda, inscrita No Cnpj Nº 17.468.557/0001-54, Objetivando A Contratação De Serviços De Licenciamento De Uso De Solução Informatizada Integrada Para Gestão Educacional, Com Implantação, Migração De Dados, Treinamento, Hospedagem, Suporte Técnico E Manutenção, Perfazendo O Valor De R\$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais). Tal Contratação Justifica-Se Em Virtude De O Serviço Prestado Pela Referida Empresa Se Enquadrar No Art. 74, §1º, Da Lei 14.133/21, Mais Especificamente Enquadrado Em Serviços De Natureza Singular E Exclusiva, Sendo Inviável A Abertura De Um Processo Licitatório E Impossibilita A Competitividade.

Nova Xavantina - MT, 21 de agosto De 2026.
JOÃO MACHADO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026

Registro de Preços 004/2026 Processo Administrativo 023/2026

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria nº 041/2025, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de Menor Preço por Item, regido pela Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 1.471/2024, Decretos Municipais e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos novos, zero quilômetro, incluindo veículos utilitários, SUVs, automóveis de passeio, minivans, motocicletas, bicicletas elétricas, caminhões e veículos com adaptação para ambulância, destinados à renovação e ampliação da frota municipal, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A sessão pública será no dia 04/09/2026 às 09h00min (horário de Brasília - DF), através do Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital completo está disponível no site oficial deste município www.novohorizontedonorte.mt.gov.br ou licitações, podendo ser solicitado por e-mail licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 98414-0060.

Novo Horizonte do Norte - MT, 21 de agosto de 2026.
JULIANO GAMBA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2026

O Município de Novo Mundo - MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou adesão à Ata de Registro de Preços nº 24/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2026, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. A adesão foi formalizada junto à empresa MARCOPOLLO SA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.835/0018-77, no valor total de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil), tendo por objeto a aquisição de 01 (um) ônibus escolar zero quilômetro destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser do Município de Novo Mundo - MT.

Novo Mundo - MT, 20 de agosto de 2026.
MARIA DE FÁTIMA DIAS DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026

Processo Administrativo Nº 84/2026.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 24/08/2026 à 08/09/2026, período integral, e excepcionalmente no dia 08/09/2026 até às 07h00 (Brasília). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07:05h (Brasília). Início da sessão de disputa: às 08:00h (Brasília) do dia 08/09/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, CLIMATIZAÇÃO E DEMAIS BENS PERMANENTES: site: <https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/>. INFORMAÇÕES: As empresas deverão providenciar o cadastro no sistema da BLL, conforme edital de chamamento. CONTATO: (0*66)3479-1158 e (66) 99292-3619 ou e-mail licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br.

Novo São Joaquim, 21 de agosto de 2026.
VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
Pregoeiro

